



MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
EDITAL PMS Nº 51/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 09/2023

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA (Sequência 02)

Transcorrido o prazo recursal sem manifestação acerca das decisões exaradas na sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação, presentes os membros da comissão, que abaixo subscrevem, foi aberta a sessão, no dia 12 de julho de 2023 às 09h00min, para análise e julgamento dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas HABILITADAS.

Ato contínuo, após conferência quanto à inviolabilidade do envelope único contendo as propostas das empresas participantes, procedeu-se à análise dos documentos que compõem as propostas de preços, concluindo-se o seguinte:

- 1) **ENGTER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 23.087.314/0001-79, representada neste ato por RAMIRES PETERSEN COSTA, CPF nº 095.437.219-04, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo declarada classificada.
- 2) **ADGEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E GEOMENSURA LTDA**, representada neste ato por DAGOBERTO POLICARPO SEMPREBOM, CPF nº 0082.734.579-82, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, sendo declarada classificada.
- 3) **EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ nº 42.367.470/0001-38, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sendo declarada classificada.





Finalizando os trabalhos, dá-se parecer favorável à licitante **3) EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, por ofertar a melhor proposta.

Nesse sentido, em conformidade com a Lei 8.666/93, publica-se o resultado no site da municipalidade, abrindo assim os prazos previstos em Lei para interposição de recurso na fase de abertura das propostas, ficando disponível aos interessados a vista dos autos.

Ressalta-se por fim, que transcorrido o prazo para manifestação e/ou julgamento dos recursos na fase de classificação das propostas, os autos serão encaminhados ao Sr. Prefeito para análise e posterior adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

FABÍOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão de Licitação

BARBARA MARIA BONASSA

Membro CPL

MARCELO MARTINS

Membro da CPL

DAGOBERTO POLICARPO SEMPREBOM

ADGEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E GEOMENSURA LTDA

RAMIRES PETERSEN COSTA

ENGTER ENGENHARIA LTDA

